



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 488

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 27 de novembro de 2023.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1</b>	
DECRETO N.º 199/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 .1	
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....1</b>	
OFÍCIO C.M.A. Nº 0031/2023 .....1	
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....2</b>	
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 112/2022.....2	
EXTRATO DE CONTRATO 287/2023.....2	

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 199/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação do servidor(a) público(a) municipal aprovado em Concurso Público”.

**O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso XII, do Art. 71, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 027/2006, bem como o disposto no art.37, II e art. 41, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998

**CONSIDERANDO** o dispositivo no Edital de Concurso nº 001/2023 e o Edital de Convocação nº 001/2023.

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de 27 de novembro de 2023, como servidor(a) público(a) municipal candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público, abaixo denominado, de acordo com o cargo e demais especificações que seguem:

1.	NOME: MAX DE OLIVEIRA COSTA
2.	CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
3.	GRUPO OCUPACIONAL: AUXILIAR DE NIVEL FUNDAMENTAL
4.	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Art. 2º Este Decreto tornar-se-á sem efeitos se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de convocação, conforme o §5º, do Art. 18, da Lei Complementar nº 027, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### OFÍCIO C.M.A. Nº 0031/2023

À Vossas Excelências

**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL**  
NESTA

### Assunto: CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

Prezados Vereadores,

Após os cumprimentos iniciais venho, respeitosamente por meio deste, considerando as matérias pendente de apreciação por este Poder Legislativo, **CONVOCAR para apreciação no dia 30 (trinta) de novembro de 2023, quinta-feira, às 19h**, tendo como pauta as matérias abaixo elencadas, todos os vereadores para em Sessão Extraordinária, quantas forem necessárias, deliberarem a seguinte ordem do dia:

1) **VOTAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023**, ambos referentes ao Parecer Prévio nº 097/2022-PRIMEIRA CÂMARA do TCE-TO alusivo as contas consolidadas do município de Abreulândia – TO – Exercício 2019;

2) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0007, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios dos Vereadores do Município de Abreulândia – TO e adota outras providências.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Desta forma, **ficam os parlamentares convocados**, para deliberação das referidas proposições, devendo as comissões competentes, se ainda não fizeram, elaborarem os respectivos pareceres.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Abreulândia – TO, 27 de novembro de 2023

Atenciosamente,

**Vereador RAIMUNDO NONATO INÁCIO DE SOUSA**

*Presidente da Câmara Municipal*

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 112/2022

Extrato do quarto termo aditivo de prazo do contrato 112/2022 Processo nº 553/2022 pessoa jurídica Contratada: JW ENGENHARIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.793.339/0001-77, estabelecida na Quadra, Plano Diretor Sul, Palmas, TO. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras na reforma e ampliação do estádio mariano pereira. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, contados a partir de 03 de julho de 2023 até 30 de outubro de 2023. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maria Elenita Moura

Gestora do Fundo

### EXTRATO DE CONTRATO 287/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

**CONTRATADO: DELCIDE DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG n.º 630781254 SSP/SP inscrito(a) no CPF sob o n.º 043.624.251-60, residente e domiciliado na Av: João Francisco de Abreu, s/nº, centro nesta cidade de Abreulândia-TO.

**VALOR:** 3.000,00 (três mil reais), dividido em 02 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** De 27 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.